



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 98, de 20 de junho de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO DA SILVA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Secretário Municipal de Cultura, a quantia de 1 diária e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade Palmas-TO, no período de 22/06/2023 às 19:00 as 18:00 horas do dia 23/06/2023, para participar da Cerimônia de Abertura do Circula MinC e Oficinas de Adesão aos Recursos da Lei Paulo Gustavo.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal